

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Canindé e no site www.cmcaninde.gov.br o R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal) (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 3º QUADRIMESTRE de 2015, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Canindé - CE, 31 de Janeiro de 2016.

Francisco Valdemar Anastácio Filho

FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.01.31-1

O PRESIDENTE do Município de Canindé - Estado do Ceará, Cidadão FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Canindé/CE, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, atinente ao 3º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Canindé - Estado do Ceará.
Em, 31 de Janeiro de 2016.

Francisco Valdemar Anastácio Filho

FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Dezembro de 2015/Quadrimestre: Setembro a Dezembro

RGE - Anexo 1 - LRF, Art. 55, inciso I, alínea 2º

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Empenhadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	2.238.315,45	0,00
Pessoal Ativo	2.215.116,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.198,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	2.238.315,45	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	126.697.021,78	—
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa)	2.238.315,45	1,77
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.601.821,31	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.221.730,24	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.841.639,18	5,40

Francisco Valdemar Anastácio Filho

FRANCISCO VALDEMAR ANASTACIO FILHO
PRESIDENTE



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
CONTROLADOR



ANTONIO CORDEIRO TAVARES
Contador - CRC CONTADOR



SIRLA ALMEIDA MOREIRA DA SILVA
TESOUREIRA